

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-003/2013

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2003, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2003, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo nº 686241, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 2013.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Adilson de Faria Quadros
Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária